RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 919.472 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :HOSPITAL SAN PAOLO LTDA

ADV.(A/S) : AHMED ALI EL KADRI E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :AN MAR SERVIÇOS LTDA

ADV.(A/S) :RENATO TUFI SALIM E OUTRO(A/S)

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente